



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.761 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMEN- TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

05.04.03070212-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
05.04.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	500.000,00
08.05.10603261-01.4120 - Equipamentos e Material		
Permanente	Cz\$	100.000,00
08.05.10603262-10.3120 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
08.05.10603262-10.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equipamentos e Material Perma-		
nente	Cz\$	200.000,00
Total	<u>Cz\$</u>	<u>2.900.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referi-
dos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecada-
ção apurado em 30 de junho de 1987, nos termos do artigo 43, parágrafo 3º, da
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

	<u>Cz\$</u>	<u>2.900.000,00</u>
--	-------------	---------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.761 - CONTINUAÇÃO /

este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE SETEMBRO DE 1987 .



ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.461, de 10/09/87.